



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400  
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 10 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO EM CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS “BACHAREL EDMILSON LIMA DE  
MOURA” AO SR. EDUARDO LOPES DANTAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a medalha do Mérito em Ciências Contábeis “Bacharel Edmilson Lima de Moura” ao Sr. Eduardo Lopes Dantas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró/RN, 10 de abril de 2025

Genilson Alves de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró